



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXVI — N.º 32

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1971

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER

N.º 39, DE 1971 (CN)

da Comissão Mista, incumbida de apreciar a Mensagem n.º 37, de 1971 (CN) — Mensagem número 80/71, na Presidência da República —, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, que “autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital da Companhia Siderúrgica Nacional”.

Relator: Deputado Daso Coimbra.

Nos termos do § 1.º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, o texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, que “autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital da Companhia Siderúrgica Nacional”.

2. Na Exposição de Motivos (n.º 100, de 1971) enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, ao justificar a medida proposta, argumenta que o aumento proposto para o capital da Companhia Siderúrgica Nacional “é de 40% sobre o capital atual (de Cr\$ 598.705.287,00), que passará a Cr\$ 838.187.401,00 — com um aumento no valor de Cr\$ 239.482.114,00 —, sendo que 20% correspondentes à incorporação de reservas e 20% representados por subscrição nova”.

3. O Decreto-lei ora objeto de nossa apreciação garantirá, tão somente, a realização da parcela relativa à subscrição nova, a ser efetivada, integralmente, em 1971 (art. 1.º).

4. Pelo art. 3.º do referido documen-

to, “fica aberto, no Ministério da Fazenda, o crédito especial de ..... Cr\$ 120.000.000,00, destinado a atender, na época própria, às despesas com a integralização das ações”.

5. O art. 4.º estabelece, ainda, que, para a integralização do aumento de capital a que estiver obrigado o Tesouro Nacional, “serão utilizados primeiramente os recursos previstos na Lei n.º 5.114, de 23 de setembro de 1966” (arts. 1.º e 3.º), “bem como os correspondentes aos dividendos anteriores à referida lei não pagos ao Tesouro Nacional”. A citada lei autorizou a reinversão na Companhia Siderúrgica Nacional, sob a forma de ações de capital, dos dividendos que couberem à União, em cada exercício social.

6. O Ministério da Fazenda foi, também, autorizado a emitir e colocar obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional até o valor de ..... Cr\$ 120.000.000,00 (art. 5.º).

7. Ocupa a Companhia Siderúrgica Nacional, face às suas características, um lugar de destaque no panorama industrial brasileiro, e, como bem salienta o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, os recursos adicionais previstos no Decreto-lei destinam-se “à execução do programa de expansão da empresa, cuja produção será elevada para atingir 2,5 milhões de toneladas de lingotes de aço até 1976, e 4 milhões até 1980, de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho Nacional da Indústria Siderúrgica (CONSIDER)”.

8. Os planos de ampliação, como se vê, serão orientados no sentido de realizar os investimentos já programados pelo CONSIDER, mediante a utilização de recursos próprios, através da reinversão dos dividendos das ações pertencentes ao Tesouro Nacional, que constituem fundo de reserva especial

(art. 3.º da Lei n.º 5.114, de 1966). O restante (20%) será subscrito pelo Ministério da Fazenda, em nome do Tesouro Nacional, não representando a medida, inovação no campo das sociedades de economia mista, pois, idênticas providências têm sido aplicadas, entre outras, à Companhia Nacional de Alcalis e à Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS.

9. A matéria, portanto, é urgente, de interesse público relevante e encontra apoio no art. 55 da Constituição, razões que justificam plenamente a edição do Decreto-lei em questão pelo Governo.

10. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, na forma do seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 33, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, que “autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional”.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 1971. — Senador Magalhães Pinto, Presidente — Deputado Daso Coimbra, Relator — Senador Paulo Tórreres — Deputado Passos Pôrto — Deputado Peixoto Filho — Senador Antônio Fernandes — Senador Matos Leão — Deputado Ossian Araripe — Deputado Aécio Cunha — Senador Luiz Cavalcanti — Senador Leandro Maciel — Senador Benjamin Farah — Senador José Lindoso — Deputado Américo Brasil — Deputado Lauro Rodrigues — Deputado Silvio Botelho — Deputado Freitas Diniz, com restrições.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

#### SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

# SENADO FEDERAL

## ATA DA 35.ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 7.ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO  
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se  
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Paulo Tôres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro —

Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— N.º 82/71 (n.º 110/71, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 1, de 1971 (CN), que dispõe sobre a produção açucareira do País, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.654, de 14-5-71).

#### AVISO

#### DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 231/GM, de 14 do corrente, comunicando a inauguração do pier petroleiro de Paranaguá, em solenidade realizada em 3 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul em que solicita autorização para realizar, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica, operação de financiamento externo, no valor de Sw Fr. 5.957.681,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um francos suíços), destinado ao fornecimento de disjuntores para subestações e outros materiais.

A matéria será despachado às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Para substituir o ilustre Senador Ruy Santos, na Comissão que representará o Senado na posse de Dom Avelar Villela, como Primaz na Bahia, designo o Senador Augusto Franco.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem tem participado da vida pública brasileira, sobretudo quem tem exercido atividades políticas, ou, mais diretamente, funções administrativas, há de reconhecer a vertiginosidade do progresso que atingiu o nosso País. E a tanto se foi, que até o pensar sobre o planejamento do País, no seu todo ou nas suas parcelas, que se contam pelas suas regiões, há de ter também dimensões de grandeza. O “hoje” é apenas um marco do calendário. Talvez, mais precisamente, diria, que é a faixa do tempo destinada à meditação e ao estudo, ou um simples meio de referência para os encontros cotidianos motivados pela solução de um caso pessoal, ou pela alegria de um convívio amigo. O mais, em verdade, é o “amanhã”. É a determinação de criar, para se manter, permanentemente, interligados os elos da corrente da vida. Rui disse, sob a inspiração de seu idealismo, que, não se devia plantar apenas a couve, mas também o carvalho. Creio, embora compreendendo a sentença do grande mestre, que não se há de cuidar somente da árvore. Há de se pensar também na floresta.

O homem, pela sua própria constituição — em que há de ponderar menos resquício do barro de que foi feito, e mais substância do sopro vivido que lhe foi impregnado — vive em marcha constante. É a vontade de “crescer, criar e subir”, itinerário

espiritual que o homem constrói com a fé, e o poeta traçou com a tinta da imaginação.

E como não ser assim, se em nossa vida, bem examinada a realidade que a envolve, só existe passado e futuro?

Nenhuma palavra com mais conteúdo de “presente” do que “agora”.

Mas, quando os lábios a pronunciam, já o arquivo do passado a registrou. Bem razão sobra ao filósofo quando diz que “o presente é a ponta extrema do passado”, ou “o futuro que já vem chegando”.

Mais do que nunca, o mundo se encontra em acelerado movimento. E a essa dinâmica, que não se rege por leis físicas, mas por um determinismo social, se enquadra o Brasil. O verbo que passou a conjugar não é “estar”. É “ser”. E nisto sobressai a marca, não de uma inquietação, que seria doença, mas o sentido de uma inquietude que é reflexo de uma responsabilidade sadia, e que se vê perfeitamente traduzida na frase lapidar do ilustre Presidente Médici ao afirmar que “homem de seu tempo, ele tem pressa”.

Ainda ontem, esse admirável Ministro das Relações Exteriores, o Chanceler Gibson Barboza, afirmou, com muito acerto, em saudação a um ilustre visitante, que “no Brasil, estamos a progredir em todos os sentidos e direções; a aumentar a produção econômica; a ocupar espaços vazios, e a dar a cada um de nós em particular, e a todos como Nação, a certeza de um novo futuro, e a confiança de que o podemos ter agora. E à medida que avançamos, aceleramos o avançar”.

E a essa decisão — que é a do Brasil — não poderia faltar a Bahia, em cujo solo se encontra grande porção da seiva que alimenta as raízes de nossa nacionalidade. As contingências de uma aventura marítima

levaram ao mundo o conhecimento primeiro de nossa terra, geograficamente projetada pelo altaneiro perfil do Monte Pascoal. Mas a civilização que ali se plantou, sob as bênçãos de Deus através do trabalho fecundo dos missionários, e pela ação patriótica das gerações que se sucederam na esteira do tempo, garantiu à velha terra de Tomé de Souza, o privilégio de se poder abrigar sob o pátio da história.

Tem a Bahia, portanto, nessa escalada do desenvolvimento nacional, não apenas compromissos que são próprios das grandes tarefas, mas também sérias responsabilidades que são inerentes a quem tem um patrimônio a preservar. Envolve, portanto, a primeira Capital do País, e por isso mesmo, vetusta e veneranda, um imenso halo de espiritualidade que reflete a própria alma da Pátria, e que se fôssemos representá-la, gráficamente, seria por um grande traço de união, ligando todos os Estados do Brasil. Foi sob a inspiração desse sentimento, que o insigne Presidente Médici, que infunde sempre, em todas as suas falas o estilo escoreito do orador, e a sensibilidade acurada de cidadão disse, — quando de sua visita a Salvador, em 22 de setembro do ano findo — que sentia na Bahia a “síntese do Brasil de todas as raças e de todos os credos. A síntese entre a colônia quinhentista e a altivez emancipada que juntos estamos construindo”.

E na sua visão de estadista, que é, exatamente, a que se projeta para o amanhã, sentiu que a Bahia, embora cultuando o seu passado, nele não se algema, por força das asas que a impulsionam para os grandes vôos do futuro. E numa frase fixa, a um só tempo, um resumo dos ciclos de nossa evolução, e a afirmação do apoio do governo Federal às justas reivindicações aceleradoras do seu progres-

so. Atente-se na gradação das palavras e na elevação do pensamento do eminente Chefe da Nação. "Sinto a presença e o reencontro da Bahia nos momentos econômicos deste País: no pau-brasil, no açúcar, na pecuária, na mineração, no cacau, e, agora, na industrialização e na petroquímica." Sua Excelência não pronunciou uma simples frase. Revelou uma das metas de seu governo. E Sua Excelência que, ao iniciar o seu discurso da sacada do Palácio Rio Branco, começou por fazer uma confidência de que ali estava para "buscar a Bahia", não iria esquecê-la, pela afeição com que marcava as suas referências, pela sua responsabilidade de governante, e, ainda, porque a Bahia soube retribuir-lhe o gesto contido na sua confissão sentimental: "O Presidente voltou com a Bahia."

Eis que, sábado último, o ilustre Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Dr. Marcos Pereira Viana — chegava a Salvador para assinar contratos da ordem de 160 milhões de cruzeiros, destinados a empreendimentos no setor da petroquímica, uma das constantes reivindicações do então ex-governador Luiz Viana Filho, que, como bom semeador, se alegra com a colheita da sementeira.

Mas o Dr. Marcos Viana, num pronunciamento que bem reflete a determinação de desenvolvimento do governo, teve o ensejo de declarar que

"o total da colaboração financeira do BNDE a projetos localizados na Bahia poderá atingir, em 1971, a cerca de 350 milhões de cruzeiros, o que representará um sensível aumento da participação relativa desse Estado na repartição regional de recursos do Banco".

Cumpra-se a palavra do Presidente da República, e se abrem reais perspectivas para a economia do Estado, cuja reivindicação, no particular, não era uma disputa de privilégio, mas a melhor maneira de homenagear a terra onde a teimosia de um patriota — é assim que se chama o idealismo sofrido — fez jorrar, pela primeira vez, no Brasil, o ouro negro, que, se desperta ambições por ser riqueza, gera também recursos para a vitalidade econômica do País.

E a Bahia, como bem enfatizou o seu ilustre e dinâmico Governador Antônio Carlos Magalhães, depois de ressaltar a figura do Presidente Médici e de sua compreensão para com os problemas do Nordeste, saberá corresponder ao apoio em que, reconhecemos, estão implícitas uma confiança e um desafio, com o compromisso de que,

"muitas das sementes ora plantadas já estarão frutificando, e assinalando a nova mentalidade que predomina no Brasil, graças aos postulados da Revolução de Março de 1964".

Consideramos de tal relevância, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquele ato que se gravou no papel, e as palavras que ecoaram no velho salão do Palácio Rio Branco, e a imprensa as registrou para os arquivos oficiais, que vimos solicitar a transcrição dos dois importantes pronunciamentos: o do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Dr. Marcos Viana e o do eminente Governador Antônio Carlos Magalhães, nos anais desta Casa que, pela grandeza e pelo valor de sua missão, é a imensa caixa de ressonância dos grandes acontecimentos que interessam à vida nacional.

Como nosso pedido, uma outra afirmação: O Brasil, por seu Governo, está servindo à Bahia. A Bahia, pelo seu trabalho, pelo seu progresso e pelo patriotismo de seu povo, continuará, fiel à sua destinação histórica, a serviço do Brasil. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR HEITOR DIAS, EM SEU DISCURSO.

##### PALAVRAS DO GOVERNADOR

Encerrando a solenidade, o Governador Antônio Carlos Magalhães pronunciou, visivelmente emocionado, o seguinte discurso:

"Fêz muito bem em quebrar a tradição, vindo até esta terra de tantas tradições, assinar estes contratos importantíssimos para o desenvolvimento da Bahia e do Nordeste. Embora não tenha perdido a significação da assinatura, os contratos ficaram com sua importância reduzida diante da fala

histórica de V. Exa. na Bahia no dia de hoje, numa demonstração perfeita da sintonia existente no Governo Federal, do Presidente da República aos presidentes dos órgãos de desenvolvimento, como V. Exa. Enfim, um Governo que, sabe o que quer e para onde vai, e que assim marca a sua posição no dia de hoje, já, aliás, fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que se tem mostrado sempre um amigo da Bahia e sobretudo do Nordeste, que a 22 de maio do ano passado, neste Palácio, tomava o compromisso público de implantar nesta terra o segundo pólo petroquímico brasileiro".

"V. Exa. vem hoje com razões fundadas demonstrar que o Presidente da República tinha razão na sua afirmativa, e hoje estamos aqui assinando a própria concretização deste pólo petroquímico. Devo dizer a V. Exa. Senhor Presidente, que embora seja uma amizade de pouco tempo, pelo respeito que tenho à sua figura disse, sem acanhamento, quando retornei do Rio de Janeiro, que passei a acreditar mais no Brasil, quando, num contato que tive com V. Exa. senti que o Banco de Desenvolvimento Econômico estava entregue a um homem do valor moral, da coragem, enfim, da capacidade de decidir do Dr. Marcos Pereira Viana".

"Disse isto aos balanços logo que retornei, mas vejo que o que disse foi até pouco, em relação ao que V. Exa. apresenta. A Petroquímica é, hoje, a grande aspiração dos balanços, que não desejam outra coisa, não só pela Bahia mas sobretudo pelo Nordeste. Com essas raízes hoje plantadas, através da assinatura desses contratos, com o trabalho já realizado pelo meu eminente antecessor, o Dr. Luís Viana Filho, com o apoio que nós temos tido de todas as autoridades federais, de Ministros de Estado, do Presidente da Petrobrás, evidentemente vou governar a Bahia mais tranqüilo".

"Posso mesmo dizer que, já há quase dois meses no Governo, hoje é o dia mesmo em que o

Governo se inicia com a palavra de V. Exa. na Bahia. Hoje é um dia, realmente, muito importante para a nossa terra, porque se nós já vislumbrávamos que de 1970 até 1980 a Bahia viveria a sua década, hoje nós temos a segurança de que através da Bahia nós vamos ter a verdadeira década do Nordeste. Senhor Presidente Marcos Pereira Viana, eu não sei como posso agradecer a V. Exa. em nome dos baianos. Posso, ainda, pedir mais um obséquio. É que transmita aos seus companheiros do Governo Federal o nosso mais profundo agradecimento pelo apoio que nos têm dado”.

“Sei que V. Exa. assinará contratos no ano de 1971, acima mesmo dessas promessas dos 350 milhões, e nós vamos nos preparar para isso. Mas a nossa recompensa a V. Exa., que é um homem público invulgar no quadro nacional, será dado continuamente sempre que V. Exa. voltar à Bahia, o que deverá ocorrer muito breve, quando verá que muitas das sementes plantadas hoje já estarão frutificando, em virtude desse apoio que V. Exa. nos traz, e assim com trabalho e com a nova mentalidade da Bahia nós vamos agradecer a Deus ter V. Exa. quebrado a tradição e levado a Bahia para o seu grande desenvolvimento”.

O Sr. Marcos Pereira Viana pronunciou o seguinte discurso:

“Minha vinda a Salvador para firmar três contratos de financiamento para empreendimentos localizados na Bahia representa, de certa forma, a quebra de uma tradição, tradição essa raríssimas vezes inobservada e que é ditada pelo próprio volume de responsabilidades e compromissos que recaem sobre o Presidente do BNDE e que o impedem de deslocar-se com a frequência que desejaria para as frentes da luta contra o subdesenvolvimento.

No entanto, fiz questão de quebrar essa tradição, aqui comparecendo pessoalmente, por diversas razões, entre as quais destaco o aprêço que me merece o Governador Antônio Carlos Magalhães, cujo hon-

roso convite não poderia deixar de aceitar. Entre as outras razões que conferem especial significado a este ato, coloco em segundo lugar o fato de que a colaboração financeira que ora se contrata, entre financiamento e aval, atinge a cerca de Cr\$ 160 milhões, enquanto que o total da colaboração financeira concedida ao Estado da Bahia em 1970, também compreendendo financiamento em moeda nacional e prestação de garantias, atingiu apenas a Cr\$ 54,7 milhões. Registre-se — não ainda como um compromisso meu caro Governador, mas como uma expectativa fundada no atual estágio de análise de projetos que já estão no Banco — que é possível que o total da colaboração financeira do BNDE em 1971 a projetos localizados na Bahia poderá atingir cerca de Cr\$ 350 milhões, o que representaria um acréscimo de 635% sobre o total deferido em 1970, e principalmente, um sensível aumento da participação relativa deste Estado na repartição regional de recursos do Banco.

Em terceiro lugar, mas nem por isso menos importante, é digna de nota, contribuindo para a maior relevância deste ato, a circunstância de que todos os três contratos se referem a empreendimentos do setor petroquímico, cujo desenvolvimento, como bem definiu o Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes, “situa-se entre os objetivos prioritários do Governo no campo industrial, devendo ser alcançado através da participação do empresário nacional, da atenuação dos desequilíbrios regionais, e da melhor utilização dos recursos naturais do País”. Creio que o BNDE se terá ajustado inteiramente a essas diretrizes, com a parcela de contribuição que ora se contrata, para a viabilização e consolidação de um pólo petroquímico na Bahia, o qual, ainda na opinião do Ministro da Indústria e do Comércio, “ensejará a consolidação de outros empreendimentos químicos na Região Nordeste, com grande efeito multiplicador na indústria e economia nordestinas.”

Confesso-me pessoalmente um entusiasta pela consolidação do pólo petroquímico da Bahia — e tenho a satisfação de ver aqui presentes algumas pessoas que sabem disso muito bem —, tendo em vista as vantagens comparativas que a região oferece, em termos de recursos naturais e de infra-estrutura, esta também merecedora do apoio do BNDE através de financiamento concedido ao CIA. Creio fortemente que o Pólo Petroquímico da Bahia deverá ser um importante fator de atenuação de desequilíbrios regionais, diluindo concentrações excessivas que algumas vezes conduzem a uma utilização menos eficiente de recursos naturais.

Creio ter indicado três razões suficientemente fortes que me conduziram a quebrar uma tradição, e vir a Salvador assinar três importantes contratos de financiamento, ao invés de fazê-lo no Rio. A elas posso adicionar uma quarta razão: justamente a da quebra de tradições. Com efeito, o novo BNDE quer marcar a sua atuação pela inovação, pelo rejuvenescimento, pelo poder de fecundação, sem a preocupação do apêgo a tradições, mas com a preservação, isto sim, da segurança e confiabilidade de suas decisões, que lhe valeram o extraordinário prestígio técnico, que hoje possui, inclusive internacionalmente. E quer fazê-lo indo ao encontro do empresário, oferecendo apoio aos melhores projetos, àqueles que mais fortemente contribuam para a criação no País de uma economia dinâmica e moderna e não ficando passivamente à espera de que ingressem no Banco, não os melhores projetos, mas sim aqueles que melhor conheçam os caminhos para chegar ao Banco.

Meu caro Governador: hoje ainda terei um contato com os empresários baianos, e a eles repetirei o que acabo de dizer, bem como lhes explicarei um novo esquema operativo que estamos implementando em conjugação com o Desembanco e com os demais bancos de desenvolvimento do País. Creio bem que com esse esquema, em

síntese, colocamos o BNDE na Bahia. Usá-lo bem, cabe aos baianos.

Ao finalizar, quero manifestar aos Diretores da Fisiba, da Safrom e da Paskin a minha absoluta confiança no sucesso de seus empreendimentos, e desejar-lhes que seu trabalho e tenacidade frutifiquem em prol não só da economia deste Estado mas também em benefício da própria economia nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 5 do corrente mês, ocupava esta tribuna para fazer uma exposição e uma análise da produção petrolífera de Sergipe e das perspectivas que se abrem com o início da produção na plataforma continental, onde novos campos continuam sendo descobertos, e novos poços são perfurados.

Afirmava naquela ocasião que o poço Camorim, perfurado pela plataforma Penhod-55, localizado nas proximidades da foz do rio Sergipe, revelara excelentes possibilidades de produção, confirmando assim as palavras animadoras do digno Presidente da PETROBRAS, General Ernesto Geisel, quando, na última Assembléia-Geral de Acionistas daquela empresa, apontava o poço Camorim, cuja perfuração estava prestes a ser iniciada, como capaz de repetir o sucesso de Caioba, o maior já descoberto no Brasil.

Retorno a esta tribuna para trazer a esta Casa informações que, para mim particularmente, são motivos de incontido júbilo, pois como homem que sempre acreditou nas possibilidades de Sergipe, vejo na ampliação da nossa produção petrolífera, o início de uma nova era de desenvolvimento para o meu Estado, que irá efetivamente assegurar ao País a sua auto-suficiência em petróleo. Recebi hoje, comunicação de Aracaju, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que na região denominada Baixo Mosqueiro, a alguns quilômetros da foz do rio Vaz-Barris a plataforma de perfuração marítima Petrobrás-1, a mesma que

descobriu o poço Caioba, localizou novas formações de óleo e gás natural, fato que contribui para uma ampliação das avaliações que vinham sendo feitas sobre as reservas da área da plataforma continental sergipana, revelando que a capacidade de acumulação de óleo e gás excede, na realidade, os cálculos mais otimistas. Está comprovado agora, definitivamente, que as reservas existentes em Sergipe são na verdade as maiores já descobertas no País, e as que oferecem melhores possibilidades ao incremento da produção petrolífera da PETROBRAS, cujos esforços, sem prejuízo das pesquisas que estão sendo efetuadas em outras áreas do País, deverão concentrar-se na plataforma continental sergipana, a fim de que o Brasil, no mais curto espaço de tempo possível...

**O Sr. Antônio Carlos** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer.

**O Sr. Antônio Carlos** — Sr. Senador Lourival Baptista, V. Exa. comunica ao Senado e ao Brasil, neste momento, evento da maior importância para o nosso desenvolvimento econômico, para o nosso progresso social. Há dias, V. Exa. nos cientificava da descoberta do poço Camorim, com características capazes de fazê-lo uma fonte tão rica quanto a do poço de Caioba. Hoje, V. Exa. nos traz a informação de que a PETROBRAS acaba de localizar novo poço de petróleo, no Baixo Mosqueiro, com qualidades de produção, segundo as perspectivas, ainda melhores do que as dos dois a que acabo de me referir. Realmente, sob a direção do eminente General Ernesto Geisel, a PETROBRAS tem obtido sucessivas e significativas vitórias no campo da produção petrolífera, assunto da maior importância para o desenvolvimento do nosso País. Tive, Sr. Senador, ocasião de, no relatório que apresentei ao Senado, sobre os trabalhos da II Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, de que participei — conferência que se realizou em Nova Deli, na Índia — de ressaltar a importância que aquela conferência dava à produção de petróleo para o desenvolvimento econômico dos países produtores. Realmente, naquela con-

ferência, chegou-se à conclusão de que os países em desenvolvimento e produtores de petróleo teriam horizontes muito maiores do que os outros não produtores e, também, em desenvolvimento, no que toca ao aumento do produto nacional bruto, à elevação da renda *per capita*, enfim, às condições indispensáveis ao desenvolvimento econômico e ao progresso social. É, assim, de alegria a hora em que V. Exa. nos comunica que a PETROBRAS localizou novo poço de petróleo, na plataforma submarina do Estado que V. Exa. tão bem representa nesta Casa, o trabalho que ali se vem realizando com cuidado, com paciência, neste momento apresenta seus frutos. Está a PETROBRAS, sob o comando do General Ernesto Geisel, a contribuir, decisivamente, para a afirmação do nosso País como nação desenvolvida. Quero congratular-me com o Estado de V. Exa., apresentando ao eminente Senador por Sergipe, meus mais calorosos cumprimentos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Agradeço, nobre Senador Antônio Carlos, o aparte com que honrou e ilustrou o meu pronunciamento.

É com muita alegria que eu relembro, nesta oportunidade, a V. Exa. quando, nos idos de 1964, jorrou petróleo em Sergipe, e V. Exa., comigo, fez parte de uma Comissão de Parlamentares, chefiada pelo então Deputado Bilac Pinto. Lá estivemos, a fim de ver o primeiro poço de Carmópolis.

V. Exa., naquela oportunidade, viu um poço; hoje, na zona de Carmópolis, V. Exa., se lá for, não verá mais apenas aquele poço pioneiro, mas centenas de poços produzindo petróleo para o Brasil.

Assim, renovo a V. Exa., nobre Senador Antônio Carlos, os meus agradecimentos pelo aparte ao meu discurso, que não poderia, na tarde de hoje, deixar de fazer, tendo em vista o telefonema que recebi da Capital do meu Estado, comunicando que novo poço jorrou na plataforma continental de Sergipe.

Como dizia, Sr. Presidente, está comprovado agora, definitivamente, que as reservas existentes em Sergipe são na verdade as maiores já descobertas no País, e as que oferecem melhores possibilidades ao incremento da produção petrolífera da PETRO-

BRAS, cujos esforços, sem prejuízo das pesquisas que estão sendo efetuadas em outras áreas do País, deverão concentrar-se na plataforma continental sergipana a fim de que o Brasil, no mais curto espaço de tempo possível, alcance a sonhada auto-suficiência, libertando-nos da dependência de fornecimentos externos. Dêsse modo, em nossa balança de pagamentos, deixará de pesar o ônus provocado pela importação do petróleo, com o que então poderemos transferir preciosas divisas para aplicação em outros setores prioritários da nossa economia.

Nesses fatos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, não há nenhuma surpresa.

Eles são o fruto de uma atividade planejada cuidadosamente e patrioticamente executada por determinação do ilustre Presidente da Petrobrás, o General Ernesto Geisel que, com o seu trabalho e a colaboração de sua eficiente equipe, serve à Nação e aos postulados da Revolução de 1964. A dedicação e operosidade do eminente General Ernesto Geisel corresponde à confiança do insigne Presidente Garrastazu Médici, o grande condutor da histórica jornada do País em busca de seus altos destinos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, tenho sido procurado por diversos trabalhadores em hotéis, restaurantes, bares, que vêm pedir meu apoio para um projeto de lei que torne obrigatória a cobrança de percentagem destinada à gratificação dos empregados nos estabelecimentos de comércio hotelheiro e similares.

Sem nenhum propósito de interferir na outra Casa do Poder Legislativo, quero afirmar que estou solidário com a matéria ora em tramitação na Câmara dos Deputados. Lá, foram apresentados alguns projetos. Dentre eles, destaco o de autoria do Deputado Vasco Amaro, que, segundo estou informado, já mereceu parecer favorável da Comissão de Justiça e aguarda pronunciamento da Comissão de Legislação Social. Atribui uma percentagem de 10%, sobre o total das con-

sumações, aos empregados no comércio hotelheiro e similares, tais como "maitres d'hotel", garçons, ajudantes de garçons, "groom de hall", bagagistas, telefonistas, bar-men, mensageiros, ascensoristas, arrumadores e arrumadeiras, porteiros, recepcionistas balconistas garçonetes, copeiros, chefes de cozinha e seu pessoal e ainda mais o pessoal da limpeza.

Sr. Presidente, em diversos países, onde existe uma certa organização, esta percentagem é cobrada regularmente. Aqui, em alguns hotéis e também em alguns restaurantes, em alguns bares, é cobrada a percentagem, mas estes empregados têm feito certas declarações de que a quantia auferida não é distribuída, muitos dos empregadores recebem e não redistribuem, outras vezes recebem e distribuem com uma parte dos empregados, ora com os "maitres", ora com os garçons, esquecendo-se dos outros empregados. É preciso que a matéria seja disciplinada em lei, de modo que se destine a gorjeta aos seus verdadeiros donos, até porque há um certo constrangimento para o cliente, quando tem que dar uma gorjeta e esta varia.

É preciso que ela seja obrigatória, estabelecida uma percentagem. Aqui proponho 10%. Isto viria trazer tranquilidade aos turistas que vêm ao Brasil e aos turistas do Brasil, que percorrem diversas unidades da Federação e que freqüentam hotéis, restaurantes e bares.

Não quero interferir na Câmara, mas sou favorável ao projeto e assim que ele chegue a esta Casa terá o meu apoio, a minha irrestrita solidariedade. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito.

**O SR. FLÁVIO BRITO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no fim da semana passada, em companhia do nobre Senador Orlando Zancaner e dos Deputados Murilo Badaró, Silvio Lopes e Manoel Taveira, estive em meu Estado, para *in loco* observar e dar conhecimento aos Srs. Senadores da situação aflitíssima em que se encontram todos os municípios do meu Estado.

Tivemos oportunidade de percorrer os Municípios de Careiro, (Bacia lei-

teira de Manaus), Autazes, Manacapuru, Itapiranga, Silves, Urucurituba, Itacoatiara, Parintins, Anori, Maués, Barreirinha, Urucará e Manaus e verificamos que os pecuaristas e os plantadores de juta não têm mais condições de permanecer em suas propriedades.

Quero assinalar nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os esforços que o nosso Governador, Sr. João Walter de Andrade, e as Forças Armadas estão desenvolvendo, em socorro a esses brasileiros que, além de serem os responsáveis pelo abastecimento da Capital são, também, sentinelas permanentes do País, naquelas altas regiões.

Num número bem grande de Municípios verificamos que os animais já não têm mais condições de sobrevivência, pois permanecem há dias dentro d'água. A Marinha brasileira, num esforço heróico, está ajudando o transporte dos animais para a terra firme.

Acontece, porém, que, quando esses animais chegam a terra firme, falta pasto, e por já estarem há muitos dias dentro d'água, os cascos estão amolecidos e eles não têm condições de andar para procurar alimento.

A situação é dramática, como bem o disse, há dois dias, aqui, o nosso eminente colega, Senador José Esteves, conhecedor da região, filho de Parintins que é, ao dar conhecimento em algumas pinceladas, segundo afirmou, da situação.

Mas o que nós vimos, eu e os parlamentares acima citados, foi realmente uma calamidade, e nós não sabemos as conseqüências que advirão para os nossos irmãos do Amazonas.

O Banco do Brasil, no Nordeste, está entregue a um filho da região, o Dr. Osiel Carneiro, que acaba de encaminhar as providências que o nobre Senador José Esteves tinha solicitado.

Passo a ler com satisfação — porque sou amazonense e representante do povo — os termos da instrução baixada pela Diretoria do Banco do Brasil pelos quais se verifica que o Governo já está tomando as providências que podem minorar o nosso sofrimento.

Diz o seguinte a instrução:

(Lendo.)

Face às cheias do Rio Amazonas, gostaríamos de trazer ao conhecimento deste Conselho, que a Diretoria do Banco do Brasil, além das instruções permanentes existentes nas diversas agências para atendimento dos casos de frustração de safra, aprovou e expediu às filiais de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Óbidos, Alenquer, Santarém e Belém, duas instruções em caráter excepcional e emergencial. A primeira na área do crédito rural, objetivando facilitar as operações de custeio, com a finalidade de:

- a) obtenção ou aquisição de forragens e rações;
- b) transporte do gado bovino e arrendamento de pastos em áreas não atingidas pela enchente (terra firme);
- c) confecção ou reforma de "marombas" destinadas à proteção dos rebanhos;
- d) aquisição de medicamentos veterinários, sal, nutrientes etc.;
- e) pagamento de salários e ordenados de empregados e de administradores e gastos com assistência técnica;
- f) colheita, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobretudo juta;
- g) quaisquer outras despesas e encargos que integrem o custeio da atividade agropecuária.

Na mesma instrução da CREA foi lembrado às referidas agências que a existência de operações vencidas, em decorrência de frustração de safra, não constituirá impedimento para a concessão de novo financiamento ao produtor rural. Ressaltou ainda, que deverá ser dada ênfase especial aos financiamentos de custeio, visando a retenção de crias, uma vez que a prática desse tipo de financiamento será instrumento valioso de que poderão utilizar-se os criadores da região atingida, para obterem o capital indispensável à revitalização e à continuidade de suas explorações, de modo a evitar se vejam eles obrigados a desfazer-se de seus animais em condições desfavoráveis ou antes de

completado o ciclo normal de seu desenvolvimento.

Concomitantemente aprovou o Banco substancial repasse à Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, com a finalidade de transferir os terneiros ameaçados de dizimação no Baixo Amazonas, por falta de pastagens, para serem criados, recriados e até engordados em Paragominas, onde existe capacidade ociosa de apascentamento.

Na área do Crédito Geral, foram determinadas providências visando a aumentar os meios de pagamento na região, tais como operações de descontos em prazos e valores maiores do que os previamente fixados nos normativos do Banco, objetivando-se desse modo acelerar o escoamento da produção, principalmente da safra de juta.

Foram ainda instruídas as agências já referidas para que procedessem ao completo levantamento dos prejuízos causados pelo fenômeno à economia da região atingida, especialmente quanto à repercussão sobre os financiados do Banco do Brasil.

Instruções estão sendo expedidas para que, tão logo os rios voltem aos seus leitos normais, seja implantado, em toda a região, o crédito oriundo da Instrução n.º 181, do Banco Central, que, por proposição do Banco do Brasil, foi estendida a toda a Amazônia Legal pelo Conselho Monetário Nacional. A linha de crédito em questão, pelo seu prazo de oito anos para pagamento, com três de carência, juros de 7% a.a., 2% dos quais destinados ao pagamento de assistência técnica, permitirá, sem dúvida alguma, a formação de uma infra-estrutura agrária, capaz de impedir no futuro, pelo menos parcialmente, os prejuízos que ora se verificam, evitando-se que periodicamente se repita o estado de pré-calamidade pública.

Seria oportuno esclarecer, com a devida vênia do Exmo. Sr. Presidente do Banco da Amazônia, meu prezado e ilustre Dr. Jorge Babot Miranda, que, sendo o BASA também agente financeiro

da mesma linha de crédito, deverão trabalhar os dois estabelecimentos, perfeitamente entrosados, na aplicação desses financiamentos, aliás como desejado por S. Exa. ao despedir-se dos seus companheiros de Diretoria do Banco do Brasil.

O Sr. José Esteves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Esteves — Senador Flávio Brito, quero congratular-me com V. Exa. pelo oportuno pronunciamento que faz nesta Casa acerca da grande calamidade de que é vítima o nosso Estado, o Amazonas. Há dois dias tive oportunidade, em discurso pronunciado da tribuna do Senado, de manifestar nosso contentamento pelas providências adotadas pelo Governo Federal, conforme o documento que o nobre colega acaba de dar conhecimento à Casa, procedente da Carteira da 1.ª Região, dirigida pelo eminente patricio Dr. Oziel Carneiro, que, sem favor algum, tem dado tudo de si para que aquela região tenha o amparo tão almejado por todos que precisam de crédito para trabalhar no grande Estado. Nobre Senador Flávio Brito, desejo manifestar, na oportunidade, nossos agradecimentos ao Governo do Presidente Emilio Garrastazu Médici, aos Srs. Ministros, bem como ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia, pelas providências que estão sendo tomadas, mesmo a jato, porque, segundo fomos informados, foram iniciadas há cerca de 24 horas, e nesta altura as agências do Banco do Brasil do nosso Estado certamente já têm instruções para agirem no sentido de evitar maiores prejuízos. Portanto, receba V. Exa., Senador Flávio Brito, nossa solidariedade. Estamos certos de que o Governo tudo fará para impedir que a catástrofe tenha efeitos perigosos que já se estão fazendo sentir.

O SR. FLÁVIO BRITO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo que não seria possível só o Amazonas falar nesta Casa. A Amazônia é hoje uma síntese do Brasil. Toda a nacionalidade tem o seu pensamento

voltado para aquela área, fustigada pela calamidade do momento, abandonada quase sempre, mas despertando os bríos de um civismo autêntico, de que é pregoeiro o eminente Chefe do Governo, Presidente Emílio Garrastazu Médici. Quero, não me congratular com V. Exa., mas hipotecar minha solidariedade. Recentemente, nobre Senador Flávio Brito, fiz questão de levar minha família ao Amazonas. Já conhecia a Capital do seu Estado, por via aérea, mas quis percorrer o rio e tive oportunidade, não como Senador, mas como um observador e antigo professor de Sociologia, cuja cadeira durante 3 anos pude lecionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de ver ao vivo aquelas palafitas nos barrancos, assistindo, talvez, à cena mais triste que aos meus olhos de brasileiro fôra dado presenciar: a chamada navegação dos estreitos. Os navios jogando alimentos, jogando pão dormido, jogando pilhas, e aqueles barcos velozes chegando para a embarcação, defendendo tudo, numa disputa que devo dizer a V. Exa. faz com que ainda o meu amor pela Amazônia redobre e aumente, caso isso seja possível, porque ele não tem limites. A época em que eu viajei era anormal. Mas agora, nas cheias, faço uma idéia do quadro dantesco que o Amazonas apresenta, com surpresas terríveis. Na serraria em que passamos, nas pequenas embarcações, nas aglomerações, enfim, eu estava sempre alertado, para o fato de que, numa ocasião de calamidade como essa, aquela população estaria escuraçada, estaria completamente abandonada. V. Exa. ressalta o papel de Marinha de Guerra, — faço questão de frisar — a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, também têm olhado pelo Amazonas, mas este parece-me ser um dos anos piores para o seu Estado. Quero, como brasileiro, dizer o seguinte: cada um de nós representa o seu Estado. Eu represento o meu, os outros os seus, mas eu tenho a impressão de que todos os Srs. Senadores têm uma dupla delegação: representar o Amazonas.

Eu me considero um Senador pela Amazônia e peço aos meus colegas do Senado brasileiro, neste instante, que, pela minha voz se considerem como Senadores da Amazônia, porque só defendendo aquela região poderemos

preservar essa riqueza, essa potencialidade imensa que se confunde, hoje, com a bandeira que temos de defender. Como disse o General Albuquerque Lima, temos que "integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia."

**O SR. FLÁVIO BRITO** — Quero agradecer ao Senador José Esteves pelo aparte que nos deu, como representante do Estado e profundo conhecedor de nossa situação. E ao Senador Vasconcelos Torres, de todo coração, porque o que eu ia realmente dizer é que, nesta Casa, não há Senadores representantes de Estados, mas representantes do Brasil.

O Senador Orlando Zancaner, ontem à noite, telefonou-me, impressionado com o que viu em meu Estado, e informando que estivera com o Governador de São Paulo, Sr. Laudo Natel. S. Exa. irá receber-me amanhã, às 10 horas, em companhia do Senador José Esteves, para ver o que poderá fazer, porque, como ele próprio me disse pelo telefone, tem vontade e obrigação de defender aquele pedaço do Brasil.

E é por isso, Sr. Senador Vasconcelos Torres, que eu agradeço, como amazonense do interior, do interior sofrido, o trabalho que estão realizando, o Governo federal e as Forças Armadas aquarteladas no meu Estado — o Exército, a Marinha e a Aeronáutica — esse esforço sobre-humano que realizam aqueles homens contra as águas que crescem diariamente, em uma proporção assustadora.

Temos confiança, temos certeza de que o Governo Federal irá — como acabei de ler na Circular do Banco do Brasil — ajudar, porque, no meu Estado, quem tem 100 cabeças de animais já é um grande fazendeiro e talvez, depois dessa enchente, não exista mais um só que possa dizer que possui 100 cabeças.

Devo, na próxima semana, trazer ao conhecimento desta Casa o relatório que o Sr. Governador, Coronel João Valter, vai nos encaminhar. Podemos afirmar desde já que sobe a mais de 48 mil o número de flagelados em todos os municípios que a cheia está castigando.

Srs. Senadores, repito, é uma situação tal que, como representante do Amazonas, peço a todos os colegas que nos ajudem; porque, se não aju-

darem o Amazonas, será como bem disse o Senador Vasconcelos Torres: ou nós tomamos conta do Amazonas, ou outros o farão!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o Sr. Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atualmente as aposentadorias e pensões pagas pelo INPS são reajustadas somente 60 dias após a vigência do novo salário-mínimo; e como o pagamento é feito 30 dias após, o trabalhador aposentado, as viúvas e órfãos de trabalhadores falecidos só dois ou três meses depois começam a receber o reajustamento.

Esta situação tem chamado a atenção dos legisladores. E, neste momento, quando foram decretados novos níveis de salários-mínimos, é oportuno lembrar a urgência de medida legislativa corrigindo essa defasagem entre a vigência do salário-mínimo para os que estão em atividade e a vigência para aposentados e viúvas.

Nesse sentido, apresentamos à Casa Projeto de Lei que recebeu o número 22/71, estabelecendo que o reajustamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios do INPS, que devem ser, na forma da lei, reajustados de acordo com o salário-mínimo, o sejam a partir da data da alteração do salário-mínimo.

A medida é de regirosa justiça. Os aposentados necessitam, tanto quanto os que estão em atividade, desse reajustamento. Na realidade, recebem, em regra, apenas 70% do salário-mínimo; e, as viúvas e órfãos recebem metade disto, isto é, 35% do salário-mínimo. Pode-se imaginar a situação aflitiva em que vivem esses milhões de trabalhadores, ou viúvas, ou filhos de trabalhadores.

Além disso, há uma razão de ordem jurídica. O INPS, a partir da data da vigência do novo salário-mínimo, recebe as contribuições já reajustadas — elas são proporcionais aos salários efetivamente pagos. Não é justo que para receber o critério seja um e para pagar o critério seja outro.

Com esses fundamentos, apresentamos o projeto, que está tendo a sua tramitação regular. Recebemos, entretanto, apelo das Confederações Na-

cionais de Trabalhadores, solicitando que, dada a oportunidade da medida, para que ela possa entrar desde logo em execução, seja examinada com rapidez pelo Congresso.

Dirigimos nesse sentido à Maioria uma solicitação, e queremos manifestar publicamente os nossos agradecimentos pela compreensão demonstrada. O nobre Líder Filinto Müller determinou, naquilo que dependa da sua orientação e decisão, a rápida passagem deste projeto pelas Comissões, para que o Senado possa, com brevidade, decidir sobre essa matéria, que é de rigorosa justiça social.

Era a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o Sr. Senador José Esteves.

**O SR. JOSÉ ESTEVES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois da palavra autorizada do Sr. Senador Flávio Brito, pouco temos a acrescentar no tocante ao problema das enchentes do Rio Amazonas que vêm trazendo sérios prejuízos à economia do nosso Estado.

No entanto, para não perder a oportunidade, queremos aproveitar para endereçar ao Senhor Presidente da República os agradecimentos do povo amazonense pelas providências determinadas pelo Governo Federal para minorar a situação aflitiva por que passa o interior do nosso Estado, sobretudo a região do Baixo Amazonas, que tem como viga mestra da sua economia a produção de fibras de juta e a criação de gado bovino.

O Sr. Senador Flávio Brito deu conhecimento à Casa das providências adotadas pela Direção do Banco do Brasil, através da Carteira da 1.ª Região, dirigida pelo Dr. Oziel Carneiro, que, como tive oportunidade de afirmar em aparte dado ao pronunciamento do Senador Flávio Brito, sem nenhum favor vem correspondendo à confiança de todos aqueles que trabalham na Região Amazônica, pelo seu dinamismo, pela sua sensibilidade quando no trato dos assuntos entregues à sua Carteira.

Queremos lembrar, Sr. Presidente, anteontem, ocupando esta tribuna, fizemos um relato dos assuntos que nos levaram à presença de S. Exa. o Sr. Presidente da República. Assuntos que, todos eles, diziam respeito a provi-

dências que os nossos conterrâneos solicitam para solução de vários problemas, destacando-se o da enchente, o problema da Universidade do Amazonas, enfim, todos aqueles que enumeramos em pronunciamento aqui feito segunda-feira última.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero, deixando esta tribuna, conclamar a todos os Membros desta Casa, todos os Srs. Senadores, sem distinção de Estados, para que nos ajudem, a nós da Amazônia, do Estado do Amazonas que, no momento, precisamos da compreensão de todos quantos, direta ou indiretamente, são responsáveis pelos destinos deste País.

Amanhã, esperamos, em companhia do Senador Flávio Brito, ter um encontro com o Governador do Estado de São Paulo, o Governador Laudo Natel, às 10 horas no Palácio Bandeirantes, para ver uma forma de levarmos a ajuda do povo e do Governo paulistas aos vitimados pelas enchentes.

S. Exa. o Sr. Governador de São Paulo mostrou-se sensível aos clamores dos amazonenses.

Queremos também desta tribuna manifestar nosso agradecimento pelo grande apoio que nos vem dando o eminente colega Senador Orlando Zancaner, que esteve na semana passada em Manaus, visitou as redondezas da Capital e verificou, *in loco*, o estado dramático em que se encontram os fazendeiros, os criadores, os produtores daquela região.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Com muito prazer Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Entendo que não apenas São Paulo, que ainda continua sendo a locomotiva carregando os outros vagões, mas as outras pequenas locomotivas têm que formar um comboio de solidariedade ao Amazonas, dentro do que daqui eu disse há pouco: porque a Amazônia é uma legenda de brasilidade, de nacionalismo e de desafio ao Brasil. E daqui, porque estou tendo conhecimento de que o Governo de São Paulo vai atender aos reclamos dos amazonenses, daqui endereço apelo ao Governador do meu Estado, que tem o Instituto Vital Brasil que produz vacinas não só humanas, mas, também, veterinárias. E amplio, solicitan-

do a todo Brasil, do pequenino Sergipe, da pequenina Alagoas, da grande Minas Gerais, do potente Pernambuco, do modesto Piauí, enfim, do Rio Grande do Sul ao Pará, que todos formemos numa corrente de solidariedade àqueles que, hoje, estão na sentinela avançada desse sentimento que todos alimentamos, como quase um pudor cívico, de brasilidade, e que a Amazônia representa. O Governador Laudo Natel não há de praticar ato de caridade, mas, antes, ato de dever porque, se a Amazônia está mal, São Paulo e o Brasil se encontram em péssima situação. E me permito dizer, como modesto curioso, porque sou uma figura humilde, curioso dos problemas nacionais, que São Paulo tem esse dever. Na Zona Franca de Manaus, vemos produtos americanos, ingleses, japoneses, mas São Paulo entra e concorre. É a presença verde-amarela na Amazônia. São Paulo vai retribuir; nós outros temos de contribuir. Mais uma vez manifesto minha solidariedade e devo dizer a V. Exa. que o Amazonas não deve receber a contribuição de São Paulo como dádiva, uma esmola, e sim como uma obrigação; e as outras contribuições do Brasil inteiro se constituem num dever. O Brasil não pode faltar ao Amazonas, de maneira nenhuma!

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Agradeço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres que, com muita honra, incorporarei ao nosso discurso, fazendo minhas as suas palavras, no sentido de endereçar o nosso apelo a todos os governadores para que, num esforço comum, levem a sua solidariedade aos vitimados pelas enchentes do Rio Amazonas.

Terminando, Sr. Presidente, torna-se necessário alertarmos o Ministério da Saúde, para providências não só imediatas mas as que, dentro de trinta dias, deverão ser tomadas com muita seriedade. É que as endemias surgem, exatamente, por ocasião da descida das águas, o que constitui uma das nossas grandes preocupações e de todos os habitantes da região atingida pelas enchentes.

Estamos certos de que o Ministro Rocha Lagoa determinará as providências já solicitadas para que não faltem, na hora oportuna, os elementos preventivos para que se evite a

eclosão de surtos epidêmicos que somente iriam piorar a situação daquela população.

Sendo assim, Sr. Presidente, aqui ficam os meus agradecimentos pela manifesta solidariedade do nobre Senador Vasconcelos Torres que, acredito, falou em nome de todo o Senado da República. (**Muito bem! Muito bem!**)

#### COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guimard — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Franco Montoro — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Matos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Sobre a mesa há projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 23, DE 1971

**Proíbe o trabalho noturno à empregada gestante, após o terceiro mês da gravidez.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O artigo 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com mais um parágrafo, que será o 2.º, com a redação a seguir, transformando-se o atual parágrafo único em § 1.º:

“§ 2.º — Em nenhuma hipótese será admitido o trabalho noturno da mulher gestante após o terceiro mês da gravidez.”

**Art. 2.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O trabalho da mulher, em todo o mundo, é merecedor de tratamento e proteção especial, devido a razões de ordem biológica, social e humana, facilmente compreensíveis pela própria posição ocupada pela mesma tanto na sociedade como na família.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão internacional incumbido de efetuar estudos sobre legislação social, implantando, entre todos os povos, as normas mínimas de proteção ao trabalho, indispensáveis aos povos modernos, tem, desde a data de sua criação, em 1919, dado especial atenção a esse tipo particular de trabalho, conforme faz prova o grande número de Convenções e Recomendações que elaborou a respeito.

O Brasil, como se sabe, possui uma legislação social bem avançada, considerada das mais modernas do mundo. O trabalho da mulher é cercado das cautelas devidas, conforme pode-se verificar nos arts. 372 a 402 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O trabalho noturno da mulher é, normalmente, vedado. O art. 379 da referida Consolidação das Leis do Trabalho, no entanto, abre várias exceções, que, data venia, não se justificam, não devem ser admitidas durante certo período da gestação. Aliás, todas as Convenções e Recomendações da OIT são no sentido de que o trabalho noturno da mulher deve ser proibido desde o momento em que a gravidez for constatada.

O presente projeto, assim, nada mais faz do que suprimir uma lacuna existente em nossa legislação, adaptando-a às Convenções e Recomendações da OIT, organização da qual fazemos parte, adotando preceito justo e humano, de alto fim social.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1971. — Senador Vasconcelos Torres.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

1) Art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, com a redação dada pelos artigos 7.º do Decreto-lei n.º 229, de 1967, e 1.º do Decreto-lei n.º 744, de 1969:

“Art. 379 — É vedado à mulher o trabalho noturno, exceto às maiores de 18 (dezoito) anos empregadas:

I — em empresas de telefonia, radiotelegrafia ou radiotelegrafia;

II — em serviço de saúde e bem-estar;

III — em casas de diversões, hotéis, restaurantes e estabelecimentos congêneres;

IV — em estabelecimento de ensino;

V — que, não executando trabalho contínuo, ocupem cargos técnicos ou postos de direção, de gerência, de assessoramento ou de confiança;

VI — na industrialização de produtos perecíveis, a curto prazo, durante o período de safra, quando ocorrer necessidade imperiosa de serviço, bem como nos demais casos em que o trabalho se fizer com matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário o trabalho noturno para salvá-las de perda inevitável;

VII — em caso de força maior (art. 501);

VIII — nos estabelecimentos bancários, nos casos e condições do art. 1.º e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 546, de 18 de abril de 1969.

**Parágrafo único** — Nas hipóteses de que tratam os itens VI e VII o trabalho noturno dependerá de:

a) concordância prévia da empregada, não constituindo sua recusa justa causa para despedida;

b) exame médico da empregada, nos termos do art. 375;

c) comunicação à autoridade regional do trabalho, no prazo de quarenta e oito horas do início do período de trabalho noturno.”

2) Art. 2.º do Decreto-lei n.º 744, de 1969:

“Art. 2.º — O disposto no art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada por este Decreto-lei, aplica-se também às atividades regidas pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n.º 4.214, de 2 de março de 1963).”

3) Art. 1.º, caput do Decreto-lei n.º 546, de 1969:

“Art. 1.º — É permitido, inclusive à mulher, o trabalho noturno em estabelecimento bancário, para a execução de tarefa pertinente ao movimento de compensação de cheques ou à computação eletrônica, respeitado o disposto no art. 73 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho.”

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — O projeto lido será en-

caminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de pareceres enviados à Mesa.

São lidos os seguintes:

#### PARECERES

#### PARECER

N.º 43, DE 1971

**Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-15, de 1971 (Ofício n.º 342-C/71), do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando ao Senado Federal autorização para que aquela Prefeitura, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — possa realizar operação de empréstimo externo destinado à aquisição de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano.**

**Relator: Sr. Franco Montoro**

O Senhor Prefeito do Município de São Paulo, no Ofício n.º 342-C, do corrente ano, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, a competente autorização para que aquela Prefeitura possa, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — concretizar empréstimos externos, já contratados, nos valores de US\$ 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares) e US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares) ou os seus equivalentes em outras moedas.

2. No processado, encontra-se o Ofício FIRCE n.º 1-70/129, de 10 de dezembro de 1970, aceitando as principais características das operações, que são as seguintes:

1.º) **Credor:** Export-Import — Bank (Eximbank).

Valor: US\$ 11.883.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil dólares);

Carência: 8 anos;

Reembolso: 9 prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1973;

Taxa de Juros: 6% ao ano, pagáveis semestralmente;

Taxa de Compromisso: 0,5% ao ano, pagável sobre o saldo não utilizado;

Objetivo: Financiar a aquisição, nos Estados Unidos da América, de equipamentos destinados a compor o material rodante.

2.º) **Credor:** Consórcio formado por Bankers Trust Co, Manufacturers Hanover Trust Co e Morgan Guaranty Trust Co of New York, assim divididos:

a) Valor: US\$ 11.883.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil dólares).

Carência: 3 anos;

Reembolso: 9 prestações semestrais iguais, vencendo-se a primeira a 31 de dezembro de 1973; Taxa de Juros: 1 1/2% (um e meio por cento) ao ano, acima da taxa interbank de Londres para 6 (seis) meses dos depósitos em Eurodolar.

Taxa de Compromisso: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado.

b) Valor: US\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil dólares).

Carência: 3 1/2 anos;

Reembolso: 4 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 20 de fevereiro de 1974;

Juros: 1 1/2% (um e meio por cento) ao ano acima da taxa interbank de Londres, para 6 (seis) meses dos depósitos em Eurodolar. Taxa de Compromisso: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado; Objetivo: Aquisição de equipamentos, nos Estados Unidos da América, para compor o material rodante e mais despesas de fabricação no Brasil.

3.º) **Credor:** Consórcio formado por Banco do Brasil S.A., Bankers Trust Co, Manufactures Hanover Trust Co e Morgan Guaranty Trust Co de New York.

Valor: US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares).

Carência: 2 anos;

Reembolso: Prestações semestrais, sendo a última 4 anos e meio após o saque;

Juros: 2 1/4 (dois e um quarto por cento) ao ano acima da taxa interbank de Londres, para 6 (seis) meses dos depósitos em Eurodolar;

Comissão: 1% ao ano sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente.

Objetivo: Cobrir custos de construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano de São Paulo.

3. Encontra-se, além do documento a que já nos referimos, mais os seguintes:

a) cópia do Ofício n.º 215, de 1971, do Senhor Prefeito do Município de São Paulo, enviado ao Senhor Ministro da Fazenda, esclarecendo as operações já processadas (contratos, financiadores, valores);

b) cópia dos ofícios do Senhor Governador do Estado de São Paulo e do Senhor Prefeito do Município de São Paulo enviados ao Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ —, informando que serão incluídos nos respectivos Orçamentos Plurianuais de Investimentos para 1971/73 as dotações e verbas que representarão as contribuições do Estado de São Paulo e da Prefeitura, respectivamente, para a realização da obra do Metropolitano.

c) cópias autênticas das traduções oficiais, dos vários contratos assinados (Traduções n.ºs IN—388/71, IN—889/71 e IN—890/71) — (Fôlhas 12 a 79).

d) cópia do Diário Oficial da União (D.O.), de 21 de dezembro de 1970 com o texto dos Decretos n.ºs 67.873 e 67.874, de 18 de dezembro de 1970, autorizando a concessão de garantia da União, até os valores de US\$ 25.542.000,00 e de US\$ ..... 28.880.000,00, a operações externas do Metropolitano de São Paulo.

e) cópia do Diário Oficial do Município de São Paulo, de 15 de janeiro de 1969, com o texto da Lei n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969, que "autoriza o Executivo a conceder avais, prestar garantias ou fianças em financiamentos ou empréstimos contratados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo até o limite de NCr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros novos) acrescidos os respectivos juros e demais encargos.

4. Como se vê, foram atendidas as exigências contidas no art. 406 do Regimento Interno, a saber:

a) documentos que o habilitem a conhecer a operação, os recur-

tos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;

- b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (através da Lei n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969) e dos Decretos n.ºs 67.873 e 67.874, de 18 de dezembro de 1970, do Senhor Presidente da República, autorizando concessão de garantia da União;
- c) parecer do Órgão competente do Poder Executivo (atendido na forma do Ofício Banco Central do Brasil FIRCE 1-70/129 — de 10 de dezembro de 1970).

5. Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao atendimento da solicitação, nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9, DE 1971

“Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos, destinados a atender as despesas com a execução das obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.”

O Senado Federal resolve:

A.t. 1.º — É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com aval do Tesouro Nacional, operações de empréstimos externos nos valores de US\$ 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares) de principal com os Bancos: Morgan Guaranty Trust Company of New York, Manufacturers Hanovers Trust Company, Bankers Trust Company e Export — Import Bank of the States (Eximbank) e de US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares) de principal com um consórcio de Bancos liderados por: Bankers Trust Company, de Londres, Manufacturers Hanovers Trust Company, de Londres, Morgan Guaranty Trust Company of New York e o Banco do Brasil S.A., agência de New York, para aquisição, no exterior, de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal número 7.261, de 10 de janeiro de 1969, e nos Decretos números 67.873 e 67.874, ambos de 18 de dezembro de 1970.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Franco Montoro, Relator — Cattete Pinheiro — Fausto Castello-Branco — Alexandre Costa — Nelson Carneiro — Danton Jobim — Saldanha Derzi — Flávio Brito — Ruy Santos.

#### PARECER

N.º 44, DE 1971

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 9, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, que “autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimo externo destinado à aquisição de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano.”

Relator: Sr. Franco Montoro

Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente Projeto de Resolução “autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — e com o aval do Tesouro Nacional, a realizar operações de empréstimos externos destinados a atender as despesas com a execução de obras da Linha Norte-Sul do Metropolitano da Cidade de São Paulo.”

2. O artigo 1.º do referido projeto estabelece os valores de US\$ ..... 25.542.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil dólares) de principal com os Bancos: Morgan Guaranty Trust Company of New York, Manufacturers Hanovers

Trust Company, Bankers Trust Company e Export — Import Bank of the United States (Eximbank) e de US\$ 28.880.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil dólares) de principal com um consórcio de bancos liderados por: Bankers Trust Company de Londres, Manufacturers Hanover Trust Company de Londres, Morgan Guaranty Trust Company of New York e o Banco do Brasil S.A., agência de New York, para aquisição, no exterior, de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da classificação da Linha Norte-Sul do Metropolitano da cidade de São Paulo”.

3. Anexos aos processados encontram-se:

- a) o Ofício FIRCE — n.º 1-70/129 — Banco Central do Brasil — de 10 de dezembro de 1970, aceitando as principais características e condições das operações que serão realizadas;
- b) cópia dos ofícios do Senhor Governador do Estado de São Paulo e do Senhor Prefeito do Município de São Paulo enviados ao Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ —, informando que serão incluídos nos respectivos Orçamentos Plurianuais de Investimentos para 1971/73 as dotações e verbas que representarão a contribuição do Estado de São Paulo e da Prefeitura, respectivamente, para a realização da obra do Metropolitano;
- c) cópias autênticas das traduções oficiais, dos vários contratos assinados (Traduções n.ºs IN-889/71 e IN-890/71) — (fôlhas 12 a 79);
- d) cópia do Diário Oficial da União (D.O. de 21 de dezembro de 1970), com o texto dos Decretos n.ºs 67.873 e 67.874, de 18 de dezembro de 1970, autorizando a concessão de garantia da União até os valores de: US\$ 25.542.000,00 e de US\$ ..... 28.880.000,00 a operações externas do Metropolitano de São Paulo;
- e) cópia do Diário Oficial do Município de São Paulo, de 15 de janeiro de 1969, com o texto da Lei Municipal n.º 7.261, de 10 de janeiro de 1969, que “autori-

za o Executivo a conceder avais, a prestar garantias ou fianças em financiamentos ou empréstimos contratados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo até o limite de NCr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros novos).<sup>4</sup>

4. A Comissão de Finanças, após examinar detidamente todos os documentos e informações contidas no processado — e que esclarecem perfeitamente todos os detalhes da operação — opinou favoravelmente à matéria, apresentando como conclusão do seu parecer, o Projeto de Resolução, ora objeto de nossa apreciação.

5. No âmbito da competência regimental e atendidas que foram todas as exigências contidas no Regimento Interno (art. 406, letras a, b e c e 407 letra b) e ainda o estabelecido no art. 42, item IV, da Constituição, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Franco Montoro, Relator — José Sarney — Helvidio Nunes — Accioly Filho — José Lindoso — Heitor Dias — Antônio Carlos.

**PARECER**  
**N.º 45, DE 1971**

**DA COMISSÃO DIRETORA**

**Sobre o Requerimento n.º 66, de 1971.**

**Relator: Sr. Guido Mondin**

A Comissão apresenta o parecer sobre o Requerimento n.º 66, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, que requer a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondin**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ruy Carneiro** — **Ney Braga** — **Clodomir Millet**.

**PARECER**

**"Sobre o Requerimento n.º 66, de 1971."**

**Relator: Sr. Guido Mondin**

Nos termos do artigo 234, do Regimento Interno, o eminente Senador Paulo Guerra requer transcrição, nos

Anais do Senado, do discurso do Chanceler Mário Gibson Barboza, Ministro das Relações Exteriores, pronunciado na homenagem que recebeu da Câmara do Comércio Brasileiro-Americana, em Nova Iorque.

II. O discurso cuja transcrição se requer constitui, sem nenhum favor, uma peça notável, pela sua substância e pela sua oportunidade.

O Ministro Mário Gibson Barboza, na oração proferida no St. Regis Hotel, não se limitou a palavras protocolares de agradecimento, por ter sido considerado o "Homem do Ano no Brasil".

Obedecendo, talvez, a uma orientação político-filosófica, e, mais do que isso, a irresistíveis impulsos de civismo, o ilustre chanceler fez uma análise séria e profunda da situação brasileira, mostrando as dificuldades de que há pouco emergimos e o panorama promissor que ora se abre ao nosso País, em todos os setores de atividade humana, para, a seguir, realçando a posição dos Estados Unidos e do Brasil nas Américas, mostrar a necessidade de um entendimento alto e franco entre os dois países, para o bem geral do continente.

Aproveitando o raro ensejo de falar a homens de negócios, o Titular da Pasta do Exterior traçou, com objetividade, um quadro das realizações que o governo brasileiro levou a efeito nos últimos anos, no setor da produção, na esfera educacional, no plano habitacional, na área administrativa e no campo social, sempre baseando seus informes e suas afirmações em dados estatísticos irrefutáveis.

Do mesmo modo, com isenção, coragem e lealdade, o Ministro Mário Gibson Barboza enfatizou a necessidade de um maior entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos, apontando, na oportunidade, certas tendências observadas, no governo americano ou fora dele, prejudiciais à harmonia entre as duas nações.

III. O Chanceler patricio, depois de judiciosas considerações sobre problemas comuns aos dois países, assim concluiu seu brilhante discurso: "Quer, finalmente, afirmar que a cooperação brasileiro-americana não se esgota, nos termos do nosso relacionamento no campo econômico, cientí-

fico e tecnológico, por maior que seja a sua relevância. Há mais do que isto em nossas relações. Existem entre nós afinidades espirituais, uma filosofia comum de vida, uma solidariedade política, uma comunhão de princípios e uma concepção moral que inspira a ambas as nações."

Esse período primoroso do discurso sintetiza toda a filosofia democrática e cristã de vida do ocidente, que inspirou a formação política dos Estados Unidos e do Brasil.

O Sr. Mário Gibson Barboza bem soube colocar as coisas nos seus devidos lugares, situando os valores materiais — econômicos, científicos e tecnológicos — abaixo dos espirituais e buscando immanar Brasil e Estados Unidos em função de princípios que estão na própria razão de ser das Américas — cujos povos surgiram e se desenvolveram sob o signo da Cruz e iluminados pelo anseio da igualdade, da liberdade e da fraternidade.

IV. Ante o exposto, certos de que o discurso do Ministro Mário Gibson Barboza foi de grande importância para as relações entre os Estados Unidos e o Brasil, valendo como um documento de alto significado político e cultural, opinamos pela aprovação do Requerimento n.º 66.

**PARECER**  
**N.º 46, DE 1971**

**DA COMISSÃO DIRETORA**

**Sobre o Requerimento n.º 67, de 1971.**

**Relator: Sr. Ney Braga**

A Comissão apresenta o parecer sobre o Requerimento n.º 67, de 1971, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, que requer a transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do "Dia da Vitória".

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Ney Braga**, Relator — **Ruy Carneiro** — **Clodomir Millet** — **Guido Mondin**.

**PARECER**

**"Sobre o Requerimento n.º 67, de 1971."**

**Relator: Sr. Ney Braga**

O eminente Senador Dinarte Mariz, nos termos do art. 234 do Regi-

mento Interno, requer a transcrição nos Anais do Senado da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do "Dia da Vitória".

II. A referida "Ordem do Dia" do ilustre titular da Pasta da Guerra, tal o seu conteúdo cívico, foge aos pronunciamentos protocolares e se situa como uma peça de alto significado político, digna, efetivamente, de perpetuar-se numa Casa Legislativa.

É toda uma profissão de fé na democracia o que faz o eminente Soldado em sua fala do dia 8 de maio, e nenhuma caixa de ressonância mais indicada, para captá-la, que o Congresso, que é o sinal característico das democracias, pois é nele que mais autenticamente se representa o povo.

Acentua o General Orlando Geisel, em sua magnífica oração, que a celebração da Vitória sobre o nazi-fascismo serve para "perpetuar a dívida imensurável aos que morreram para que continuassem a ter sentido os imarcescíveis princípios da liberdade, da democracia, da igualdade de direitos para raças e povos, do respeito à soberania e autodeterminação das nações".

Essas palavras fortes devem ser recebidas como um convite à nação para que tome consciência da conjuntura mundial, dado que já existe quem, esquecido da grande tragédia que ensanguentou o mundo, volte a propagar ideologias totalitárias, contrárias a todos os valores pelos quais sucumbiram milhares de seres humanos nos campos de batalha.

Na sua excelente "Ordem do Dia" o Ministro do Exército adverte sobre esse perigo, lembrando que, "com outra roupagem e métodos, o totalitarismo comunista, igualmente incompatível com a formação cristã e o amor à liberdade do povo brasileiro, busca sustentar uma luta inexoravelmente perdida em 31 de março de 1964. Usando a infiltração solerte, a sedução dos incautos, a violência assassina, a calúnia e a mentira contra a Pátria, seus atos de crescente brutalidade revelam o desesperado estor da agonia, ao chocar-se contra as mesmas forças vivas da nacionalidade, outra vez mobilizadas, no campo para ele inóspito do estupendo desenvolvimento do País".

Nesse combate global ao totalitarismo, o General Orlando Geisel mostra aos brasileiros o caminho a trilhar. Para combater o extremismo da esquerda não precisamos aliar-nos ao extremismo da direita. Comunismo e fascismo são, em última instância, as duas faces do totalitarismo, e é o totalitarismo o grande inimigo a combater.

III. A "Ordem do Dia" do Ministério do Exército é, como se vê, um documento de extraordinário sentido político, valendo como um apelo profundo às forças vivas da nacionalidade, para que permaneçam vigilantes em defesa da democracia, das nossas tradições cristãs e da soberania da Pátria.

IV. Somos, assim, favoráveis ao Requerimento n.º 67.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrado o período destinado ao expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Destinada a Trabalhos de Comissões.

Há ainda oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no sábado passado estive presente às solenidades comemorativas do 292.º aniversário da emancipação política do Município de Cachoeiras de Macacu.

Até aí este é um registro corriqueiro; seria o anúncio de uma presença costumeira no interior do meu Estado. Mas, se me ergo para ocupar a atenção dos Srs. Senadores, neste instante, é para ressaltar que a efeméride teve, neste ano de 1971, características especiais.

Todos nós sabemos que o Dia da Cidade vai cada vez mais sendo comemorado na hinterlândia brasileira.

É, Sr. Presidente, no meu modo de conceituar as coisas, uma excelente forma de civismo. É o que eu poderia chamar — não sei se estou certo mas acho que sim — o sentimento de brasilidade local, através da manifestação cívica de um pequeno município com o desfile de suas fanfarras, dos seus ginásios, das escolas primárias. O sentimento de patriotismo se aguçava; os pais vão ver os filhos desfilar pelas artérias da cidade; é quan-

do os colegas, os representantes do povo vão ao município, depois das eleições. E, por acaso, Sr. Presidente, sem nenhum espírito de crítica, fui o único parlamentar presente a esta solenidade. Tudo isto, este conjunto de bandeiras, de fogos, faz com que a gente vibre e se entusiasme. Este ano, a minha vibração chegou às raias da emotividade, porque, na parada de Cachoeiras de Macacu, desfilou a escola do SENAI, como sempre o fez, desta feita, porém, pela última vez. A banda marcial, constituída por filhos de ferroviários de Cachoeiras de Macacu, desfilou com os seus tambores, os seus clarins de luto. E os professores e alunos, todos eles tinham fumo na lapela. A última vez!

E eu, o mais humilde político fluminense — deixe-me falar sinceramente, Sr. Presidente, porque, falando de mim mesmo, eu me classificaria como o mais roceiro, o mais interiorano representante fluminense — senti aquele arrepio incontrolável. Quando a escola parou defronte ao palanque, não apenas eu mas toda a população de Cachoeiras de Macacu estávamos tomados de emoção, testemunhas que éramos de que desfiliavam pela última vez, num País que precisa de escolas profissionais, que tem no SENAI um aprendizado avançadíssimo de educação profissional.

Com essa característica, Sr. Presidente, confesso a V. Exa. que somos muito injustiçados, nós políticos. Eu mal pude disfarçar, como ainda agora acontece, um estado de profunda mágoa e emoção. Os alunos se dirigiram a mim e, sem forças, Sr. Presidente, sem meios executivos para atender à reclamação, prontifiquei-me a vir a este plenário dar conhecimento ao honrado e eminente Chefe do Governo, General Emilio Garrastazu Médici, do que se está passando naquela área difícil e conflagrada da Baixada Fluminense.

A Escola do SENAI está funcionando apenas este ano, no seu último estágio, porque vai ser extinto o ramal ferroviário de Niterói a Cachoeiras de Macacu.

Eu pensava, e ainda penso, que esta história de ramais deficitários, Sr. Presidente, era uma folha virada. Aqui, desse plenário, lembro-me do velho Senador Lobão da Silveira, lacrimajante, contando a história da

erradicação do ramal ferroviário do Estado do Pará; de Senadores mineiros, de fluminenses que perderam, como ninguém — aliás juntamente com os mineiros — ramais ferroviários na área da Baixada, na região chamada dos lagos fluminenses; no Norte do meu Estado, e agora no Centro, em Valença, que tem uma das melhores oficinas de estrada de ferro.

Julguei, Sr. Presidente, que não fôsse convocado como representante do povo a examinar este assunto. Os ramais foram extintos, mas o decreto que regulou a matéria determinava que estradas de primeira classe iriam substituir os trilhos deficitários das nossas ferrovias oficiais. Mas a verdade é que essas estradas não foram construídas — porque não o foram, Sr. Presidente — a não ser em lugares onde não havia estradas.

Confesso minha surpresa diante do que está acontecendo e do drama de uma cidade inteira que precisa do ramal ferroviário da Estrada de Ferro Leopoldina, principalmente agora, quando o meu Estado vai receber a Ponte Rio-Niterói e que esta área de Cachoeiras de Macacu e distritos, como Santana de Jacuiba, Carmo e outros têm necessidade de transporte rápido. Os ônibus, fazendo o trajeto da Praça Mauá ou de outros centros da Guanabara, vão desembocar em Niterói, justamente ao lado da Estrada de Ferro Presidente Dutra, ou seja, da Estrada de Ferro Leopoldina. Essa área vai concentrar mais população, porque onde há ponte, onde há desenvolvimento necessariamente se pressupõe uma atividade fabril, uma atividade operária, uma atividade de construção e, mais que tudo isso, um aumento de residências, pois vamos ficar a poucos minutos de distância tanto da Guanabara quanto da Capital do Estado.

Sr. Presidente, permita Deus que minhas palavras cheguem ao eminente Chefe do Governo, ao Ministro dos Transportes, ao Presidente da Rede Ferroviária Federal.

Não é possível extinguir uma escola profissional, deixar cerca de quinhentas famílias em estado lastimável de angústia, porque com a erradicação do ramal esses funcionários serão transferidos para Minas Gerais, para a Guanabara ou para outros cantos. Sabe V. Exa. — porque seu

Estado também pagou bem caro essa erradicação de ramais — que essas famílias não podem permanecer nessa situação de verdadeiro sofrimento. E eu, que sou da Aliança Renovadora Nacional — e que não saírei da Aliança Renovadora Nacional de maneira nenhuma — vou ser fiel a ela, Sr. Presidente, durante o curso do meu mandato, porque entendo que estou cumprindo o meu dever perante os meus coestaduanos, de estar engajado num Partido que promove o desenvolvimento deste País, e que tem na figura do Presidente Médici um grande estadista, fui aquele para quem as atenções se dirigiram, no anseio de um apêlo, que me prontifiquei a formular da tribuna, ao Chefe do Governo, ao Ministro dos Transportes, ao Presidente da Rede Ferroviária S.A. e ao Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina.

Já houve, alguns anos atrás, uma tentativa a respeito, e era Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina, aquele que depois seria um atuante parlamentar, o Deputado Paulo Nunes Leal. O então Coronel, Diretor da Estrada de Ferro Leopoldina, mandou examinar a matéria, e chegou à conclusão de que era indispensável esse ramal. E é, Sr. Presidente. Nós não podemos arrancar trilhos.

Quero dar a V. Exa. um depoimento. Onde se arrancaram trilhos, o desenvolvimento parou. O transporte, necessariamente, não só nos países subdesenvolvidos mas nos desenvolvidos também, representa um ônus. O Poder Público indiretamente arrecada. Se a Leopoldina, se a Central, apresentam déficits, por outro lado, um estímulo de atividades econômicas faz com que indiretamente, tanto os cofres federais quanto os estaduais ou municipais, se beneficiem.

Respeito e acato muito o Marechal Juarez Távora, por quem nutro grande admiração. Mas S. Exa., brasileiro 100%, patriota, correto, honesto e digno, pôs na cabeça, como se fôra monomania, a extinção de ramais ferroviários. Esse assunto para mim estaria completamente liquidado e morto se não fôsse a cena tristíssima que me foi dado presenciar, ao ensejo de mais um aniversário de emancipação da Cidade de Cachoeiras de Macacu.

Há vários dados que o Governador do meu Estado, que o Prefeito Ary Coelho de Freitas e que a Câmara Municipal alinharam, que podem servir de respaldo ao apêlo que ora endereço às nossas autoridades: não terminem, não condenem — eu já não diria não magoem — não decepcionem uma população ordeira. Mais ainda: quem é dado ao exame dos problemas políticos brasileiros sabe que Cachoeiras de Macacu é uma zona de conflagração social. No mapa da subversão brasileira, foi ali que encontramos, talvez, a única tentativa de rebelião, de sublevação armada de agentes que pretenderam levar ao campo toda a agitação que precedeu ao movimento de 31 de março de 1964. Há processos. Ainda agora, tanto pelos foros militares, quanto pelos civis, correm ações. Assim, nós do Governo vamos dar, de mão beijada, pretexto aos agitadores que ainda existem em Cachoeiras de Macacu.

Não sei, Sr. Presidente, se estou certo ou errado em ocupar a tribuna para tratar deste assunto. No meu modo de entender, estou com minha consciência tranqüila por alertar nossas autoridades, essas mesmas autoridades com as quais estou no mesmo barco, no rumo do desenvolvimento, prestigiando-as com meu voto, com meu apoio como Senador da República.

Ainda relativamente a Cachoeiras de Macacu e o problema ferroviário, queria, também, pedir ao Sr. Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, atentasse para uma circunstância. O Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina mantém uma escola primária nessa localidade. Falei sobre a Escola Profissional do SENAI. Agora é a Escola Primária que o Sindicato da Leopoldina mantém, pagando aos professores, com os alunos recebendo o material escolar e tendo toda a assistência da Leopoldina, do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina.

Sr. Presidente, V. Exa. quer saber o que acontece? Eu não poderia, apesar de autor de um projeto que procura abolir o latim das nossas escolas, deixar de citar uma frase latina bem apropriada: *coram populo!* O INPS está multando esta escola e cobrando correção monetária! Os ferroviários não têm como pagar. O Sindicato não tem. Querem colaborar com a Educa-

ção. Este o propósito do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici — aí está o MOBRRAL. Está-se investindo e gastando, imensamente, na Educação, e o nosso INPS, Sr. Presidente, que precisa ser despertado para a realidade, multou a escola e está cobrando correção monetária, correção monetária que, a cada dia que passa, a cada mês, a cada ano, vai aumentando.

Foi um dia em que eu, propenso a viver os momentos cívicos da comemoração da data magna municipal, acabei, Sr. Presidente, tendo motivos de graves preocupações. Devo dizer a V. Exa. ainda, que, hoje, a minha presença em Brasília é para saldar um compromisso com os ferroviários de Cachoeiras.

Abordado o primeiro assunto, do SENAI, o segundo, da inqualificável atitude de o INPS proceder à correção monetária para uma escola, eu queria passar, digamos, a um terceiro assunto, relativamente, também, aos ferroviários de Cachoeiras de Macacu, contribuintes obrigatórios do INPS, e que não contam, na região, com uma agência arrecadadora. Então, o que acontece? Como o INPS não tem, ainda, um serviço de arrecadação perfeito, o interessado, contribuinte autônomo ou obrigatório, tem que se deslocar para a sede da agência mais próxima. Esta fica no Município de Friburgo onde uma passagem de ônibus custa acima de cinco cruzeiros, muito caro para quem recebe o salário mínimo.

Acontece, Sr. Presidente, que, na Câmara dos Vereadores, no dia da festa, festa para mim mas, também dia de meditação e de tristeza, os Vereadores endereçaram ao Governador um apelo. Fi-los ver que o assunto era da área federal, e que cabia a mim — embora seja grande o prestígio do Governador — trazer ao conhecimento do Ministro do Trabalho um assunto que não queria que ficasse apenas na área burocrática.

Apesar da limitada circulação do Diário do Congresso, admito que ele deva chegar aos Órgãos Oficiais. Assim, com o bom serviço de informações que hoje todo Ministério tem, o que se fala aqui no Senado poderá chegar ao conhecimento de nossas autoridades ministeriais. Por isso adiantei-me, pedindo a atenção do Mi-

nistro Júlio Barata para a criação pelo menos de uma agência do INPS no Município de Cachoeiras de Macacu.

Sr. Presidente, tudo isto me deixou contristado, mas, como de outras feitas, assuntos correlatos trazidos por mim à tribuna, obtiveram algum êxito; ajo, a respeito, do mesmo modo. Há o caso dos marítimos, por exemplo. Lembro-me de que tentaram vender as casas ocupadas por eles, na Vila Lage, e o Ministro Mário Andreazza impediu que tal acontecesse. Assim, eles lá estão residindo.

No caso dos ferroviários estou animado, confiado, talvez, na boa estrela parlamentar que tem marcado a minha vida, estrela que, vez por outra, oxida. Entretanto, tenho uma dose de "kaol" para nela passar e ver se brilha um pouquinho mais. Dêste modo, talvez, consiga o atendimento dos meus coestaduanos, através do apelo que ora faço, cumprindo, rigorosamente, o meu mandato. Há pessoas que, às vezes, vêm a mim e sinceramente dizem: "Senador, V. Exa. não deve tratar de assuntos regionais ou municipais no Senado. O Senado é puramente para os problemas federais".

Eu, Sr. Presidente, hoje, por exemplo, sinto-me rigorosamente dentro da representação que me foi outorgada pelo meu Estado, abordando um problema federal. O que não posso é fazer cerimônia, ter vergonha de tratar de pequenos problemas que, em seu conjunto, adquirem dimensões muito grandes e podem ser fatores de desajustamento social, como o que aconteceu agora em Cachoeiras de Macacu e que estou trazendo ao conhecimento do Senado, do Governo Federal e das autoridades que lhe são subordinadas.

Serei sempre assim, Sr. Presidente, não me vexarei jamais de abordar um problema municipal, ou um problema regional, ou um problema estadual. Não quero ser um Senador Cerimonioso; tenho que ser um Senador de peito aberto.

**O Sr. Danton Jobim** — V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Com muita honra concedo o aparte a V. Exa.

**O Sr. Danton Jobim** — Acho que V. Exa. tem toda razão. O fato de exercer um mandato no Senado Federal não quer dizer que V. Exa. esqueça

aquêle eleitorado das cidades fluminenses que para cá o trouxeram. Eu costumo dizer que, uma vez Senador da República, não desejo ser no Senado uma figura mitológica para o eleitorado da Guanabara. Não pretendo permanecer na estratosfera, mas cuidar também daqueles pequenos problemas que são da minha cidade e do meu Estado; porque, na realidade, êstes pequenos problemas, se são pequenos para aqueles que estão lá em cima, podem ser grandes problemas para aqueles que estão lá em baixo e para a grande maioria, às vezes, das populações que representamos nesta Casa. De maneira que êste aparte é para mostrar-me rigorosamente de acôrdo, em gênero, número e caso, com a tese, que acaba V. Exa. de defender.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Muito obrigado. Eu me sinto muito honrado com a intervenção de V. Exa. É êsse o meu pensamento. Aliás, com meu mandato renovado, não vou querer fazer aqui memórias, mas devo dizer a V. Exa. que há dois tipos de atuação parlamentar: um, tipo "Academia Brasileira de Letras", alto, bonito, que repercute, indispensável, necessário, que encanta, que seduz, que é ontológico; outro, mais terra-a-terra, mais humilde, se enquadrando rigorosamente dentro dos objetivos parlamentares. E eu, então, vou além, meu caro Senador Danton Jobim.

E aqui V. Exa., por favor, receba uma manifestação de carinho. V. Exa. Senador pela Guanabara, tem bom nome no Estado do Rio, porque, não raras vezes, pelo seu jornal, defendeu muitas causas fluminenses, principalmente das classes trabalhadoras. Tenho que dizer isso, porque quem pesquisar, neste País, sabe que V. Exa. não foi um omissor. Talvez seja essa a razão, justamente, da sua presença nesta Casa.

Êsses assuntos de problemas nem sempre são bem recebidos. Falam em tradição do Senado, que é uma Casa em que só os problemas nacionais podem ser ventilados. Isso não quer dizer que seja uma regra geral. Mas eu entendo que o problema municipal, o problema estadual se embutem no contexto do nacional. É o particular dentro do arcabouço do geral.

Êsse assunto, por exemplo — V. Exa. há de permitir que eu reitere, mais

uma vez —, é de ordem nacional. Não é estadual o problema da Rede Ferroviária Federal. É um assunto justamente da alçada das nossas autoridades federais. Um Senador que viaja como eu viajo, verdadeiro caixeiro-viajante, que — só o Cristo que está ali e a minha família são testemunhas — não queria mais voltar para o Senado, mas as circunstâncias fizeram regressar a esta Casa, tenho que ser fiel a essas reivindicações, tenho que pedir tenho que chamar a atenção, tenho que reclamar e, por que não dizer, às vezes tenho até que esmolar. Com dignidade, é claro, porque o meu mandato é exercido sem aquela autoflagelação pelos Ministérios ou pelas Secretarias.

Prefiro falar daqui e deixar consignado nos Anais um pedido ou uma reclamação a deixar um apelo anônimo nos Ministérios, porque aqui o apelo fica documentado. Esta é a minha tática, ou melhor dizendo, a minha técnica, porque no Ministério geralmente o Ministro está assoberbado — eu já não falo da legião de **puxa-sacos**, palavra rigorosamente regimental, que já passou em julgado —, atribulado por várias pessoas que às vezes querem dizer e não dizem. Então eu faço o meu memento, faço o meu **aide memoire**, faço a minha reclamação.

Antigamente, até a gestão do Senador João Cleofas, o Senador podia se dirigir ao Ministro, ao Governador, através do telex. E agora não. Agora o telex está com uma capacidade ociosa violenta, embora qualquer gasto em telex reverta em benefício do próprio Governo federal. Hoje, eu tenho que pagar para pedir para representar o meu povo, o meu Estado, a minha terra. Então, tenho que usar da tribuna com a devida complacência — e porque não dizer —, com a paciência e, acrescentando, a estima dos colegas.

**O Sr. Ruy Santos** — E aplausos.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Com aplausos diz generosamente o Senador Ruy Santos — meu Líder, porque sabe, homem interiorano como

eu, daquela fabulosa Feira de Santana, que temos realmente de dar conta da missão que nos foi outorgada.

Sr. Presidente, acho que nada tenho a acrescentar, a não ser a esperança, de que o grande Chefe do Governo, Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Sr. Ministro dos Transportes, que acaba de lavrar um tanto magnífico na Câmara, esmagando a calúnia e a intriga, e o Presidente da Rede Ferroviária Federal, venham pelo menos a ter ciência do que foi abordado no dia de hoje. Faço um apelo veemente a S. Exas., para que o ramal ferroviário da Estrada de Ferro Leopoldina, de Niterói a Cachoeira de Macacu não seja extinto, que o SENAI continue funcionando. E, dando de barato que o meu apelo não possa ser atendido, pelo menos que não se deixe aqueles jovens sem ensino de nível médio, que o nosso Colega e Amigo, Senador Jarbas Passarinho, não deixe que a iniciativa do desenvolvimento educacional ali se frustre e, se o mal for pior, que pelo menos funde, naquela região, um ginásio vocacional para o trabalho.

Era o que desejava dizer, na esperança, muito grande, de que estas minhas palavras não se vão perder aqui nos desvãos deste prédio, nem no vazio do planalto e cheguem onde devem chegar, para que o assunto seja resolvido.

Muito obrigado, Senhores Senadores. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão, em turno único, dos Projetos de Decreto Legislativo números 30, 31 e 32, de 1971 (CN), que aprovam, respectivamente, os Decretos-leis n.ºs 1.163, 1.166 e 1.162, de 1971. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Nada mais havendo a

tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### REQUERIMENTO N.º 50, DE 1971

Votação, em turno único do Requerimento n.º 50, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/70, que fixa a idade limite para investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências.

2

### REQUERIMENTO N.º 51, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 51, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/70, que declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Humana — GPH — com sede no bairro Cônego, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

3

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 63, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970 (n.º 162-A/70, na Casa de origem), que aprova o Acórdão Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969, tendo Parecer, sob n.º 35/71, da Comissão de Relações Exteriores, favorável.

4

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1971, apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 1, de 1971, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar operação de crédito externo no valor de Cr\$ 18.000.000,00, tendo Parecer favorável, sob n.º 2, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

**MESA**

Presidente:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)  
1º-Vice-Presidente:  
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)  
2º-Vice-Presidente:  
Ruy Carneiro (MDB — PB)  
1º-Secretário:  
Ney Braga (ARENA — PR)  
2º-Secretário:  
Clodomir Millet (ARENA — MA)  
3º-Secretário:  
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:  
Duarte Filho (ARENA — RN)  
1º-Suplente:  
Renato Franco (ARENA — PA)  
2º-Suplente:  
Benjamin Farah (MDB — GB)  
3º-Suplente:  
Lenoir Vargas (ARENA — SC)  
4º-Suplente:  
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

**LIDERANÇA DA MAIORIA**

Líder:  
Filinto Müller (ARENA — MT)  
Vice-Líderes:  
Antônio Carlos (ARENA — SC)  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)  
Eurico Rezende (ARENA — ES)  
José Lindoso (ARENA — AM)  
Orlando Zancaner (ARENA — SP)  
Ruy Santos (ARENA — BA)

**LIDERANÇA DA MINORIA**

Líder:  
Nelson Carneiro (MDB — GB)  
Vice-Líderes:  
Danton Jobim (MDB — GB)  
Adalberto Sena (MDB — AC)

**COMISSÕES**

Diretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11.º andar.  
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11.º andar do Anexo.  
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Matos Leão

**TITULARES**

Flávio Brito  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Matos Leão

**SUPLENTE****ARENA**

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

**MDB**

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**TITULARES**

José Guimard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

**SUPLENTE****ARENA**

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

**MDB**

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Caiado  
Helvidio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

**SUPLENTE****ARENA**

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Arnon de Mello  
João Calmon  
Matos Leão  
Vasconcelos Torres

**MDB**

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**TITULARES**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado

**SUPLENTE****ARENA**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso

**MDB**

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Augusto Franco  
Orlando Zancaner  
Paulo Guerra  
Milton Cabral  
Helvídio Nunes  
José Lindoso

**SUPLENTE****ARENA**

Domicio Gondim  
Milton Campos  
Geraldo Mesquita  
Flávio Brito  
Leandro Maciel

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarso Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

**SUPLENTE****ARENA**

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES**

João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Matos Leão  
Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Lourival Batista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castello-Branco  
Ruy Santos  
Jessé Freire

**SUPLENTE****ARENA**

Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Daniel Krieger  
Milton Trindade  
Dinarte Mariz  
Emival Calado  
Flávio Brito  
Eurico Rezende

**MDB**

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES**

Heitor Dias  
Domicio Gondim  
Paulo Tôrres  
Benedito Ferreira  
Eurico Rezende  
Orlando Zancaner

**SUPLENTE****ARENA**

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcanti  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domicio Gondim  
Orlando Zancaner

**SUPLENTE****ARENA**

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guimard

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Emival Calado

**TITULARES**

Antônio Carlos  
José Lindoso  
Filinto Müller  
Emival Calado

**SUPLENTE****ARENA**

Cattete Pinheiro  
Wilson Gonçalves

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Filinto Müller  
Fernando Corrêa  
Antônio Carlos  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Saldanha Derzi  
Accioly Filho  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

Milton Cabral  
Fausto Castello-Branco  
Augusto Franco  
José Lindoso  
Ruy Santos  
Cattete Pinheiro  
Jessé Freire  
Virgílio Távora

**MDB**

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Fernando Corrêa  
Fausto Castello-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Ruy Santos  
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Celso Ramos

**MDB**

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Virgílio Távora  
José Guimard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**TITULAR****SUPLENTE****MDB**

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcanti  
Milton Cabral  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

Dinarte Mariz  
Benedito Ferreira  
Virgílio Távora

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).

# NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

**1.<sup>a</sup> parte** — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2.<sup>a</sup> parte** — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69  
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

---

## NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

## NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

### CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.<sup>a</sup> parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.<sup>a</sup> parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valdez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

### PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

# Constituição da República Federativa do Brasil

## QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas  
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.  
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).  
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

## INELEGIBILIDADES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

### ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

### LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534